



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 051/2023, de 04 de agosto de 2023.

“Abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 14.164,73 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.164,73 (quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER:

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
14.164,73

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 14.164,73 (quatorze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) o produto da arrecadação a maior verificado no Corrente Exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração